

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.006865/2022-94, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 157, anexo ao processo.

Manaus-AM, 14 de julho de 2022.

THIAGO CADORE VALE - Cap
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 157- Almox
EB: 64255.006865/2022-94

Manaus, AM, 14 de julho de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativa do CMM

Assunto: aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para atender necessidade do SEAD, utilizando para tal fim a modalidade dispensa de licitação conforme a lei de licitação 8.666 de 21 junho de 1993:

Item	Descrição	Und	Qtd
01	CONFEÇÃO DE PLACA GRAVADA NO INOX TAMANHO 30X40 CM	UND	2

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

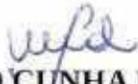
Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.

FRANCILIO FONSECA SANTANA – Maj
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 157 - Almox, de 14/07/2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI CIENEARSCOMI.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional "Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM".


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM





Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP
CNPJ: 17.207.460/0001-98
JE: 05.332.360-2 IM: 20434701
Contato: (92) 99165-1003 | 99301-3965



Orçamento

Empresa/cliente: CMM

Solicitante: TEM HENRIQUE

Nº Orçamento: 110/22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONFECÇÃO DE PLACA GRAVADA NO INOX TAMANHO 30x 40 cm	02	685,00	1.370,00
VALOR TOTAL				1.370,00

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 30 DIAS

Manaus - AM, 04 de julho de 2022.

Patrícia G. Ribeiro Gavioli

PATRÍCIA G. RIBEIRO GAVIOLI
Administradora





FAUSTO C DE QUEIROZ PIERRE-MECNPJ: 04.573.834/0001-47
I.E 04.148.238-7 INSC. MUN: 100.504-AV. EPHIGÊNIO SALLÉS
Nº 1112 ADRIANÓPOLIS CEP: 69.057-050 MANAUS-AM



ORÇAMENTO

MANAUS-AM.

DADOS DA EMPRESA

Nome: COLEGIO MILITAR DE MANAUS

CNPJ:

Endereço: R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070

E-mail:

Fone/Fax:

Responsável: TEN HENRIQUE

Ord	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	Total
01	CONFECÇÃO DE PLACA GRAVADA NO INOX TAMANHO 30x 40 cm	Und	02	700,00	1.400,00
Total global					R\$ 1.400,00

Data: 05/07/2022

Validade da proposta: 20 dias

Prazo de entrega: 25 dias Forma de

Pagamento:

Dados Bancarios

Bradesco Ag. 1999-2 Cc 45312-9

Pitman Comercio e Representação
Fausto C. de Queiroz Pierre

CAMUFLAGEM ADVENTURE LTDA EPP
CNPJ: 06.173.169/0001-20
Av. Estrada da Compensa, 05
Vila da Prata - Manaus-AM
Contato: 92 3346 6555/92 99405 7399/92 98204 2730



A COLÉGIO MILITAR DE MANAUS
CTT: TEN HENRIQUE

Pedido de Venda

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	CONFEÇÃO DE PLACA GRAVADA NO INOX TAMANHO 30x 40 cm	Und	02	720,00	720,00
VALOR TOTAL: (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)					RS 1.440,00

Manaus AM, 05 de Julho de 2022

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de entrega: 10 dias úteis após aprovação da proposta.
Condições de pagamento: EMPENHO
Preços: Sem nenhum custo adicional.
PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

BRADESCO
Agência: 522
Conta corrente: 157092-7

PIX: 06173169/0001-20 (CNPJ)

06.173.169/0001-20
CAMUFLAGEM ADVENTURE LTDA
Av Compensa nº05
Vila da Prata
CEP 69 030-575

Manaus

Am



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.006865/2022-94

OBJETO: contratação de serviços terceirizados

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços terceirizados para atender a necessidade do SEAD (Seção de Ensino a Distância) deste Colégio Militar de Manaus.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 157 - Almox, que solicita a contratação de serviços terceirizados para confeccionar placas e onde a mesma será instalada nas salas anexas ao SEAD.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser *relativamente baixo*, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd
01	CONFECÇÃO DE PLACA GRAVADA NO INOX TAMANHO 30X40 CM	UND	2

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

5.1.1 – detalhamento do objeto;

5.1.2 – as quantidades;



- 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
 - 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
 - 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
 - 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;
- 5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

- 6.1 A empresa vencedora deverá fornecer o material no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.
- 6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.
- 6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

- 7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 1.370,00 (Um mil, trezentos e setenta reais).
- 7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:
 - CIENEASCOMJ

9. PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento somente será efetuado mediante execução dos serviços, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Serviço, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo serviço, indicado pela CONTRATANTE.
- 9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
- 9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- 9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.
- 9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da

apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.



10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a realização do serviço, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



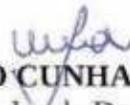
12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 14 de julho de 2022

Elaborado por:


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à contratação de serviços terceirizados, atender a necessidade do SEAD (Seção de Educação a Distância) deste Colégio Militar de Manaus, assim como a de seu Contingente.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 1.370,00 (Um mil, trezentos e setenta reais). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 14 de julho de 2022.


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.207.460/0001-98 DUNS®: 902901945
Razão Social: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA
Nome Fantasia: TALENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2022
FGTS	Validade:	06/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/08/2022
Receita Municipal	Validade:	06/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2022 10:52:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **17.207.460/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It states that proper record-keeping is essential for the efficient operation of any organization. This includes tracking financial transactions, inventory levels, and employee performance.

In addition, the document highlights the need for regular audits. Audits help to identify discrepancies and ensure that all records are up-to-date and accurate. This process is crucial for maintaining transparency and accountability within the organization.

Furthermore, the document emphasizes the role of technology in record management. Modern software solutions can streamline the recording process, reduce errors, and provide easy access to data. This not only saves time but also enhances the overall efficiency of the organization.

The second part of the document focuses on the implementation of a robust record-keeping system. It outlines the key steps involved in setting up such a system, from defining the scope of records to selecting the appropriate software and hardware.

One of the primary considerations is the identification of the types of records that need to be maintained. This could range from financial statements to legal documents. Once the scope is defined, the next step is to choose a reliable record management system that can handle the volume and complexity of the data.

Training staff members on how to use the new system is also a critical component. Ensuring that everyone understands the procedures for recording and retrieving information is essential for the system's success. Regular training and updates are necessary to keep the system current and effective.

Finally, the document stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation. The record-keeping system should be reviewed periodically to ensure it continues to meet the organization's needs and remains compliant with relevant regulations.



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 19/07/2022 10:53:50

Usuário: 30903386291

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
17207460	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------



Licitação

Incluir Pedido de Cotação Eletrônica

Alterar/ Excluir Pedido de Cotação

Encerrar Dispensa

19/07/2022 09:50:41



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão:

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00058/2022

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Prestação de serviço de confecção de placas gravadas, para atender as necessidades deste Estabelecimento de Ensino.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

1.370,00

Data da Declaração

19/07/2022

Encerrar Compra

Dispensa

19/07/22 10:56

USUARIO: HORACIO

DATA EMISSAO : 04Jul22 VALORIZACAO : 04Jul22 NUMERO : 2022NC000614

UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM

OBSERVACAO

ATD DPS COM PARTICIPACAO DE ALUNOS DOS POLOS DE EDUCACAO A DISTANCIA (CREAD)

REF: ATENDE SOL DA DEPA.DIEX Nº 1345-SSEÇ FIN/SEÇ AP ADM/DEPA

PRZ EMPENHO : 31AGO22.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300083	1	171502	0150270004	339039		167503	CIENEASCOMI	64.347,20

LANCADO POR : 07920163781 - BENTO
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

UG : 167503 04Jul22 09:54



Data e hora da consulta: 27/07/2022 09:54

Usuário: ***.033.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092)633-3555/3048

Ano	Tipo	Número
2022	NE	173

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270004	339039	167503	C1ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/07/2022	Ordinário	64255006865202294	0,0000	1.370,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
17.207.460/0001-98	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA	69033-000
Endereço	UF	Telefone
SAO JORGE 2 SAO JORGE	AM	09236591186
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	09236591186

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS 339039-63, 2022NC000614/DECEX/FEX, DE 04JUL22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/22, REQUISIÇÃO Nº 157/22/ALMOX/CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

Informação Complementar

16001306000582022 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 27/07/2022 09:54

Usuário: ***.033.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.370,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CONFECÇÃO DE PLACAS GRAVADAS NO INOX TAMANHO 30X40cm.	1.370,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/07/2022	Inclusão	2,00000	685,0000	1.370,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA

***.687.318-**

26/07/2022 16:46:07

Responsável pela Nota de Empenho

THIAGO CADORE VALE

***.124.173-**

25/07/2022 14:55:33



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5812022 – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.006865/2022-94, referente ao processo de dispensa de licitação para contratação de serviços terceirizados, para este Estabelecimento de Ensino.

Manaus-AM, 26 de maio de 2022.

THIAGO CADORE VALE – Cap
Chefe da SALC/CMM

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

